



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 9 - Sexta-feira, 20 de setembro de 2013 - Nº 522 - Distribuição Gratuita

## 1º Concurso NEGROS DOURADOS

Cordeirópolis 2013

Faça sua Pré-Inscrição

De 02 de Setembro a  
20 de Outubro de 2013



### Locais para Inscrições:

CRAS - JD. ELDORADO (Rua dos Cravos, 217 - Jd. Eldorado)

SECRETARIA DA MULHER (Rua Toledo Barros, 404 - Centro - antiga Secr. Promoção Social)



[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo****Lei nº 2.916 de 19 de setembro de 2013**

Autoriza o Poder Executivo do Município de Cordeirópolis a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas.

AMARILDO ANTONIO ZORZO – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa Caminho da Escola.

Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de ônibus, micro-ônibus e embarcações para transporte escolar, prioritariamente, da zona rural, no âmbito do Programa Caminho da Escola, no termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.453, de 26/04/2007, e suas alterações.

**Art. 2º** - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º - O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.

§ 2º - No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput.

§ 3º - Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

**Art. 4º** - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros, demais encargos e as tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 2641, de 24 de dezembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de setembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Francisco Rafael Ferreira  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade.

Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 19 de setembro de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 4.154 de 27 de agosto de 2013**

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5002 - 1140	01	0300	31.000,00
Total.....					31.000,00

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
05.01.00	9.9.99.00.00	99 999 9999 - 9001	01	0040	31.000,00
Total.....					31.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de agosto de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de agosto de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretário Municipal da Administração

**Decreto nº 4.158 de 30 de agosto de 2013**

Transpõe recurso de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica transposto o recurso de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria



Jornal Oficial do Município de  
**Cordeirópolis**  
Órgão da Administração Pública Municipal

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**EXPEDIENTE**

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 2140,00  
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.  
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP  
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)



**Jornal Oficial do município de Cordeirópolis**  
- Pontos de Distribuição -

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Paço Municipal "Antônio Thirion"</li> <li>- Câmara Municipal</li> <li>- Assessoria de Imprensa da Prefeitura</li> <li>- Biblioteca Municipal</li> <li>- Postos de Saúde</li> <li>- Autarquias: SAAE HMC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Bancas de Jornais da Cidade</li> <li>- Cartório de Notas e Eleitoral</li> <li>- Delegacia de Polícia</li> <li>- Promoção Social</li> <li>- Secretarias: Educação Saúde</li> </ul>
---	--

de programação, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) - Lei Municipal nº 2.855, de 20 de dezembro de 2012, conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
08.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	05	0103	3.200,00
08.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	05	0216	3.800,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2040	01	0353	4.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2016	05	0360	1.600,00
Total.....					12.600,00

**Art. 2º** - A transposição será coberta com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 43, § 1º, III, Lei Federal nº 4.320/64), no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
08.01.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2129	05	0232	7.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2040	01	0376	4.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	10 302 1011 - 2016	05	0405	1.600,00
Total.....					12.600,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 30 de agosto de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 30 de agosto de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Portaria nº 9.146 de 02 de setembro de 2013**

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Assistente Social - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de setembro de 2013, admitida Jacqueline Andreza da Costa, portadora do R.G nº 30.687.386-2, e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 12596387222, no emprego público de Assistente Social - Ref. 05 (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2011, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 15 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de setembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 02 de setembro de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Portaria nº 9.147 de 02 de setembro de 2013**

Dispõe sobre remoção de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria da Saúde, para o Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de setembro de 2013, a servidora Jacqueline Andreza da Costa, lotada no emprego público de Assistente Social - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria da Saúde, removida para o Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, (Lei Complementar 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de setembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 02 de setembro de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo - Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Portaria nº 9.148 de 03 de setembro de 2013**

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 03 de setembro de 2013, concedida Licença Maternidade a servidora Sra. Fabiana Barato de Menezes, lotada no emprego público de Professora – Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no período de 03.09.2013 a 01.03.2014, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988, e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 03 de setembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 03 de setembro de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Portaria nº 9.149 de 11 de setembro de 2013**

Demite, a pedido, servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 11 de setembro de 2013, demitida, a pedido, a servidora Gisele Rizzardo Rossi, portadora do RG nº 16.444.874, lotada no emprego público de Médica Pediatra - Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria da Saúde - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6.731, de 21 de dezembro de 2007.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 11 de setembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 11 de setembro de 2013.

Edelcir Theodoro de Lima  
Secretário Municipal da Administração

**Portaria nº 9.150 de 16 de setembro de 2013**

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 16 de setembro de 2013, concedida Licença Maternidade a servidora Sra. Débora Regina Thomaz Pais, lotada no emprego público de Escriurária – Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no período de 16.09.2013 a 14.03.2014, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988, e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 16 de setembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 16 de setembro de 2013.

Edelcir Theodoro de Lima  
Secretário Municipal da Administração

**Edital de Convocação - 02/2011**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 02/2011, conforme específica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

**I** - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 17.09 a 20.09.2013, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 02/2011**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Emprego público	Classificação
TAISA HONORATO TOMAZELA	ESCRITURÁRIO	44º LUGAR

**II** – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao

interessado (a).

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 17 de Setembro de 2013.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 17 de Setembro de 2013.

Edelcir Theodoro de Lima  
Secretário Municipal da Administração

**Edital de Convocação - 01/2012**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 01/2012, conforme específica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

**I** - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 17.09 a 20.09.2013, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 01/2012**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Emprego público	Classificação
THAISE MENEGHETTI	ENFERMEIRA DO TRABALHO	02º LUGAR

**II** – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 17 de Setembro de 2013.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 17 de Setembro de 2013.

Edelcir Theodoro de Lima  
Secretário Municipal da Administração

**Edital de Convocação - 02/2011**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 02/2011, conforme específica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

**I** - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 17.09 a 20.09.2013, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 02/2011**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Emprego público	Classificação
EVERTON AP. ROBADEL SANGY	VIGIA	06º LUGAR

**II** – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 17 de Setembro de 2013.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 17 de Setembro de 2013.

Edelcir Theodoro de Lima  
Secretário Municipal da Administração**Comissão Processante Disciplinar**

Processo Administrativo Disciplinar n. 06/2013.....Considerando todo o exposto no presente feito, análise de todas as provas colhidas, acolho o parecer da Comissão Processante e **DECIDO** aplicar à processada F. A. B. a pena de **DEMISSÃO**, prevista no artigo 14, inciso II, do Decreto 2516/07 e artigo 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho. Relatório da Comissão Processante fls.55/59. Decisão fls.62/863.

Amarildo Antônio Zorzo  
Prefeito do Município de Cordeirópolis**AUDIÊNCIA PÚBLICA – CONVITE**

Amarildo Antonio Zorzo, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados; que se realizará uma **Audiência Pública, no dia 20 de Setembro de 2013, sexta-feira, às 14 horas, nas dependências do Salão Social Maria de Lourdes Arrais, Rua Carlos Gomes n.º. 86, Centro, Cordeirópolis/SP;** nos moldes do que dispõe o parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar N.º. 101/00, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para discussão da Elaboração da LOA para 2014. A presença popular será de grande valia a democracia, numa demonstração de transparência da gestão fiscal, em atendimento a legislação supracitada. A matéria será deliberada na presença de qualquer número de interessados.

Também publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Cordeirópolis/SP, 13 de setembro de 2013.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
Prefeito Municipal

Republikado por ter sido encaminhado para publicação com incorreções.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

**Contrato n.º. 70/2013**

Data: 05/08/2013

Licitação: Convite n.º. 29/2013

Contratada: Cerne Engenharia e Comércio Ltda

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados de engenharia para elaboração do plano municipal de saneamento básico

Valor Global: R\$ 112.828,00

Prazo: 06 (seis) meses

Processo Administrativo n.º. 2495/2013

**Termo de Prorrogação de Prazo n.º. 51/2013**

Data: 19/08/2013

Licitação: Pregão n.º. 12/2009

Contratada: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda

Objeto: licença de uso de software para a administração municipal

Prazo: 27/02/2014

Processo Administrativo n.º. 2032/2013

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Suprimentos  
Divisão de Licitações - Contratos**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 029/2013****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
**OBJETO: Registro de preços para aquisição e instalação de equipamentos de PABX.**

Tendo à licitação acima homologada em 05/09/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 11/09/2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 20 de setembro de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

A. Telecamp Comércio de Equipamentos de Telefonia Ltda - EPP  
CNPJ: 58.672.171/0001-47 I.E: 244.315.444.112

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>PABX DIGITAL 12 RAMAIS</b> Mínimo de 2 troncos por placa, disponibilidade mínima de 12 ramais analógicos, proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação contra transientes e oscilações na rede, ramais programáveis, alcance mínimo das linhas nos troncos, 2000 Ohms e nos ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone), uso da memória flash para proteção de programação, potência mínima de 40w, tecnologia voip, identificador de chamadas DTMF/FSK para todas as linhas, programação de ramais mínima com discagem direta a ramal, linha executiva, conferência, música de espera, intercalação, estacionamento de chamadas, consulta, desvio de chamadas, não perturbe, senha para ramais, cadeado, bloqueio configurável de ligações locais, DDD, DDI e celular, bloqueio de ligações a cobrar, bilhetagem, captura, ramal fax. <b>060.00024.0006-01</b>	03	Un	NEC/ SL1000  Garantia: 12 meses	2.200,00	6.600,00
02	<b>TERMINAL PABX</b> Terminal inteligente para PABX, display de 2 linhas e 16 colunas, ajuste ergonômico de inclinação, 20 teclas programáveis, controle digital do volume de recepção, viva-voz, consulta a chamadas atendidas, não atendidas e originadas. <b>060.00023.0001-01</b>	06	Peça	Intelbrás/ 730i / 4245i  Garantia: 12 meses	300,00	2.400,00
TOTAL				R\$9.000,00 (nove mil reais)		

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 043/2013****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS****OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene e cozinha.**

Tendo à licitação acima homologada em 24/07/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 31/07/2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 20 de setembro de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Bolviv Comercial de Embalagens, Descartáveis e Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Ltda.

CNPJ: 05.535.945/0001-21 I.E: 116.566.979.110

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA/FABRICANTE/ VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	<b>PAPEL TOALHA EM BOBINA</b> , descrição: papel toalha em bobina medindo 20cm de largura x 244metros de comprimento, classe 01, alta qualidade, folha simples, gofrado, cor branca, fragância neutra, extremamente macio, alta resistência úmida, hidrossolúvel, 100 % biodegradável, absorvente e não perecível, fabricado com fibras naturais - 100% de celulose virgem, com tubete medindo, no mínimo, 3,8 cm de diâmetro; outras especificações: alvura (fator de reflectância difusa no azul): >82%, pintas: <10 mm²/m², tempo de absorção de água: <08, furos: <0,8 mm²/m², resistência à tração a úmido: >225 N/m, resistência à tração a seco: >700 N/m; embalagem: o produto deve ser acondicionado em embalagem apropriada, contendo 12 rolos em cada caixa, com, no mínimo, 787	Caixa	20	Scott/KCC  Validade: Indeterminado	485,00	9.700,00



144	mangas com 100 copos e reembalados em caixas de papelão com 30 centos/mangas, peso mínimo de 180g para cada cento; as mangas não devem estar violadas e protegidas com papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado, de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma ABNT NBR 13.230, e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.865/2002. <b>Observação:</b> como requisito para assinatura da ata de registro de preços, a licitante vencedora deverá apresentar laudo analítico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, e que ateste a conformidade do produto com os critérios de aceitabilidade estabelecidos pela norma ABNT NBR 14865/02. <b>054.00014.0009-01</b>					
145	<b>COPO DESCARTÁVEL - 50ML</b> , copo descartável de polipropileno, para uso de café, acondicionado em mangas com 100 copos e reembalados em caixas de papelão com 50 centos/mangas; as mangas não devem estar violadas e protegidas com papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado, de forma indelével, em relevo, a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma ABNT NBR 13.230, e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.865/2002. <b>Observação:</b> como requisito para assinatura da ata de registro de preços, a licitante vencedora deverá apresentar laudo analítico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, e que ateste a conformidade do produto com os critérios de aceitabilidade estabelecidos pela norma ABNT NBR 14865/02. <b>054.00014.0010-01</b>	Caixa com 50 mangas	985	Altacoppo/Altacoppo Validade: Indeterminado	85,00	83.725,00
<b>TOTAL</b>		R\$702.998,76 (setecentos e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)				

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 050/2013**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis diversos.  
 Tendo a licitação acima homologada em 09/08/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 14/08/2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.  
**Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.**  
**A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.**  
**Cordeirópolis, 20 de setembro de 2013.**  
**Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal**

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda  
 CNPJ: 08.528.442/0001-17 IE: 647.492.838.110

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA/ VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	<b>CAFÉ EM PÓ PACOTE 500g</b> Torrado e moído selo do ABIC - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, unidade máxima de 6%ppp e resíduo mineral fixo máximo de 5%ppp, cafeína mínima de 07ppp - emb. tipo almofadado de 500g. <b>053.00001.0002-01</b>	8040	Pcte	Pele Validade: 18 meses	4,65	37.386,00
07	<b>CAFÉ EM GRÃO 1kg</b> Café que utiliza combinação de grãos 100% arábica, cuidadosamente selecionados, sendo que seu ponto de torra médio e o restrição exato resultam em bebida cremosa com mais qualidade, mais aroma e sabor marcante. <b>053.00001.0005-01</b>	200	Kg	Bem Brasil Validade: 12 meses	14,50	2.900,00
	<b>SUCO DE FRUTA PRONTO PARA BEBER UHT 200ML</b> DESCRIÇÃO: Produto obtido pela dissolução, em água potável, da polpa de fruta polposa de origem tropical nos sabores diversos, na proporção de 25 (vinte e cinco) %, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado, de cor aroma e sabor característicos da	1700	Un	Frupic Validade: 12 meses	0,72	1.224,00

09	fruta, através de processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo. Os teores de polpa e as frutas utilizadas na elaboração do suco tropical devem ser superiores aos estabelecidos para o néctar da respectiva fruta, conforme estabelecimento em ato administrativo do Ministério da Agricultura e do Abastecimento <b>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</b> Suco natural de frutas diversas, preparado pronto para beber no aroma e sabor característicos da fruta, através de processo tecnológico adequado, submetido ao envase, assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração. Não será permitida a adição de aromas e corantes artificiais. O produto deverá ser elaborado com frutas maduras e sãs, não poderá conter substâncias estranhas a fruta de origem, excetuadas as previstas na legislação específica Decreto n. 3.510, de 16 de junho de 2000. (Publicado no D.O. de 19.6.2000) <b>CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS:</b> aspecto: líquido; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. <b>CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS:</b> Resolução RDC n. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo, grupo 9, item a, publicada no D.O.U., Seção I, em 10.01.01. <b>CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS:</b> Lei Federal n. 8.918 de 14/07/94, regulamentada pelo Decreto n. 2.314 de 04/09/97, Título II, Capítulo II, Subseção I, Artigo 14, Inciso III, publicada no D.O.U., em 05/09/97. <b>CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS:</b> Lei Federal n. 8.918 de 14/07/94, regulamentada pelo Decreto n. 2.314 de 04/09/97, Título II, Capítulo I, Seção I, Artigo 40, Inciso VI, publicada no D.O.U., em 05/09/97 e Resolução n. 04/88, CNS/MS, de 24/11/88, Tabela II. <b>EMBALAGEM:</b> Primária: Recipiente tipo teta bnc, imóvel, hermeticamente fechada, com capacidade para 200ml (duzentos) ou 250ml (duzentos e cinquenta mililitros). Secundária: Opção 1: caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores vedadas com fita adesiva plastificada, contendo 27 (vinte e sete) embalagem primária de 200 (duzentos) ou 250 (duzentos e cinquenta) mililitros. Opção 2: fardo plástico atóxico, incolor, termossoldado, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade, contendo 27 (vinte e sete) embalagem primária de 200 (duzentos) ou 250 (duzentos e cinquenta) mililitros.					
16	<b>CHA MATE EMBALAGEM CAIXA 250g</b> DESCRIÇÃO: Folhas e talos de erva mate (Ilex paraguariensis). Devera partir de matérias primas, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, cascas, resíduos de outros vegetais e outros materiais estranhos ao produto. Devera apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos, carunchos e de substâncias nocivas a saúde. Ausência de qualquer tipo de impureza ou elementos estranhos. Ausência de qualquer aditivo e/ou coadjuvante de tecnologia/elaboração. Deve estar de acordo com a legislação vigente. <b>EMBALAGEM:</b> Caixa com 250g (duzentas e cinquenta gramas). <b>053.00003.0001-01</b>	3755	Caixa	Capimar Validade: 18 meses	1,89	7.096,95
20	<b>FARINHA DE MILHO PACOTE DE 500g.</b> Farinha de milho amarela, produto obtido pela leveira torração do grão de milho, desgerminado ou não previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosas, com umidade máxima de 14%ppp, com acidez máxima de 2%ppp, com no mínimo de 6%ppp de proteína. <b>EMBALAGEM:</b> Saco plástico atóxico, resistente, termossoldado, com capacidade para 500 (quinhentos)	2320	Pcte	Capivariana Validade: 06 meses	1,16	2.691,20





	vigente. O macarrão, ao ser colocado na água, não deverá turva-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: aspecto: característico; cor: característica; odor: característico. EMBALAGEM: Primária: saço plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado, com capacidade para 500 (quinhentos) gramas. Secundária: saço plástico transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com capacidade peso líquido de 5 (cinco) quilogramas. <b>053.0006.0004-01</b>					
92	<b>FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO Kg</b> <b>053.00058.0008-01</b>	510	Kg	Itaiquara Validade: 12 meses	8,70	4.437,00
	<b>FERMENTO EM PÓ EMBALAGEM 250g</b> DESCRIÇÃO: Produto formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos e ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: Aspecto: próprio; Cor: própria; Cheiro: próprio; Sabor: próprio. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na legislação vigente. PESO UNITÁRIO DO PRODUTO: Cada embalagem de fermento químico deverá conter 250 (duzentos e cinquenta) gramas de produto. EMBALAGEM: Primária: Opção 1: recipiente de polietileno atóxico com tampa inviolável, hermeticamente fechada, com capacidade para 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Opção 2: recipiente de papel multilaminado, resistente, colado ou fechado hermeticamente fechada, com 250 (duzentos e cinquenta) gramas. <b>053.00021.0001-01</b>	810	Un	Trisanti Validade: 12 meses	2,40	1.944,00
93						
TOTAL		R\$198.806,04 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e seis reais e quatro centavos)				

Rodrigues & Pereira Cordeirópolis Ltda  
CNPJ: 02.124.217/0001-39 I.E: 272.007.100.111

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA/VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	<b>FARELO DE AVEIA 500g</b> Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, lata de folha de flandres ou alumínio limpa, isenta de ferrugem, não amassada, resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 500 gramas. <b>053.00194.0001-01</b>	100	Pacote	Yoki Validade: 4 meses	3,99	399,00
40	<b>ACUCAR REFINADO EM SACHE 6 g CAIXA COM 336 UNIDADES</b> Acondicionado em envelope individual, tipo sachê de papel impermeável resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses partir da data de entrega. Sachê com aproximadamente 06 gramas. Caixa 336x6g. <b>053.00002.0012-01</b>	300	Caixa	União Validade: 12 meses	12,46	3.738,00
44	<b>MAIONESE POTE 500g</b> DESCRIÇÃO: E o produto industrializado a partir da emulsão cremosa estável e homogênea da água, óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, amido, açúcar, vinagre, sal e ovos. CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: aparência: massa mole; cor: branco amarelado; odor: próprio; sabor: próprio. EMBALAGEM: Primária: Pote resistente, atóxico, com tampa, com capacidade para 500g (quinhentos grama). Secundária: caixa de papelão reforçado com abas superiores e inferiores vedadas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa com capacidade para 12 (doze) unidades. <b>053.00016.0001-01</b>	4300	Un	Purity Suavit Validade: 4 meses	1,99	8.557,00
61	<b>CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL CAIXA 200g</b>	1030	caixa	Apti Validade: 12	2,67	2.750,10

	<b>053.00051.0026-01</b> <b>CREME DE LEITE TRADICIONAL LATA 300g</b> COMPOSIÇÃO: Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante, goma xantana, e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. EMBALAGEM: Primária: Lata fechada, inviolável com revestimento interno apropriado, com capacidade para 300 (trezentos gramas). Secundária: Caixa de papelão reforçado, com as abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, com capacidade para 24 (vinte e quatro) embalagens primárias. <b>053.00020.0001-01</b>	5350	Un			meses Itambé Validade: 6 meses	2,77	14.819,50
64								
66	<b>CHANTILLY EM SPRAY 250g</b> Chantilly, natural, obtido do creme de leite; aspecto cremoso, conservado entre 4 a 15 graus centígrados, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em frasco de alumínio em spray, com validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. Frasco contendo 250 gramas. <b>053.00030.0004-01</b>	2030	Frasco			Fleischmann Validade: 3 meses	12,49	25.354,70
73	<b>CEREJA EM CALDA 125g</b> Embalagem com 125g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. <b>053.00183.0001-01</b>	550	Pote			Quero Validade: 12 meses	6,20	3.410,00
101	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO FRASCO 100 ml</b> Adoçante líquido dietético, água, sorbitol, edulcorantes artificial: sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservadores, ácido benzóico e metilparabeno, não contém glúten. <b>053.00049.0003-01</b>	380	Frasco			Assugrin Validade: 24 meses	1,69	642,20
103	<b>ADOÇANTE NATURAL LÍQUIDO 100 ml</b> DESCRIÇÃO: Adoçante natural líquido e um produto constituído a partir de adoçantes naturais, substância responsável pelo sabor doce, acondicionado de modo a assegurar sua proteção, não devendo os materiais empregados interferir desfavoravelmente nas características de sua qualidade. REGULAMENTAÇÃO: Resolução RDC n 271/05, da ANVISA, Portaria n 29/30, da ANVISA, Resolução RDC n 12/01, da ANVISA, Decreto n 55.871/65; Resolução RDC n 259/02, da ANVISA. Resolução RDC n 360/03, da ANVISA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O produto deverá ser 100% natural, sem adição de açúcar, elaborado com stevia - açúcar adoçante extraído das folhas de Stevia, isento de qualquer componente artificial, podendo ser submetidos a altas temperaturas, sem alterar a doçura, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não desenvolvam e ou agreguem substância físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: Cor: incolor; Sabor e Amora: doce, não amargo; Consistência: líquida. EMBALAGEM: PVC atóxico, com fechamentos que garantam a vedação, apresentando facilidade na abertura da embalagem. Cada embalagem individual deverá apresentar conteúdo líquido de 100(cem) mililitros. <b>053.00049.0008-01</b>	100	Un			Stevita Validade: 12 meses	14,40	1.440,00
104	<b>BISCOITO WAFER DIET PACOTE 115g</b> Waffer, sabores variados, gordura vegetal hidrogenada, lactitol (INS966) maltodextrina, farinha de trigo enriquecida (com ferro e ácido fólico), soro de leite em pó, sal refinado, fermento químico (bicarbonato de sódio) estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, corante natural de cochonilha, aromatizante e edulcorantes artificial, sucralose (marca splenda) um adoçante não nutritivo (INS9 55) contém glúten. Aprovado pela sociedade brasileira dos diabéticos e pacote com 115g. <b>053.00050.0008-01</b>	400	Pcte			Itamaraty Validade: 6 meses	5,55	2.220,00
106	<b>GELATINA DIET EM PÓ SABORES VARIADOS 12g</b> Ingredientes: gelatina, sal, maltodextrina, vitaminas (C,A,D), zinco, selênio, acidulante, ácido fumarico, regulador de acidez, citrato de sódio e aspartame, aromatizante e corantes tartazina, azul brilhante FCF e amarelo crepúsculo <b>053.00132.0004-01</b>	300	Un			Apti Validade: 6 meses	1,29	387,00
110	<b>MISTURA PARA PUDIM EM PÓ DIET SABORES VARIADOS 25g</b> DESCRIÇÃO: Mistura para o preparo de pudim diet, alimento dietético isento de açúcar, aprovado pela sociedade brasileira dos diabéticos. Nos sabores baunilha e chocolate. EMBALAGEM: Pacote de 25 g (vinte e cinco gramas). Não contém glúten, pacote de 25gr <b>053.00120.0006-01</b>	300	Pcte			Apti Validade: 6 meses	1,59	477,00
112	<b>MISTURA PARA BOLO EM PÓ</b>	200	Pcte			Valma	21,61	4.322,00

SABORES VARIADOS 5 kg. DESCRIÇÃO: Pó para o preparo de bolo nos sabores chocolate, cenoura, baunilha, fubá, laranja e neutro. EMBALAGEM: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal com capacidade para 5 (cinco) quilogramas totallados de acordo com a legislação vigente. 053.00120.0005-01	Validade: 4 meses
TOTAL	R\$ 68.516,50 (sessenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

TOTAL	R\$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)
-------	---

Versat Industria e Construção Ltda - EPP  
CNPJ: 04.175.450/0001-76 I.E: 244.883.683.117

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abriços de ônibus equipado com bancos, colunas e bases. 018.00018.0001-01	Un	20	Versat	7.840,00	156.800,00
TOTAL					R\$156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)	

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 060/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento e instalação de mobiliário urbano.  
Tendo à licitação acima homologada em 03/09/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 06/09/2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.  
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.  
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.  
Cordeirópolis, 20 de setembro de 2013.  
Amarildo Antonio Sorzo – Prefeito Municipal

Coesa Construções e Comércio Ltda  
CNPJ: 09.258.749/0001-08 I.E: 527.084.237.110

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Lixeras simples em metal 018.00019.0002-01	Un	200	Coesa	382,00	76.400,00
10	Totem Sinalizador de Terminais 018.00024.0002-01	Un	40	Coesa	4.350,00	174.000,00
TOTAL					R\$250.400,00 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais)	

Kraten Industria e Comércio Ltda  
CNPJ: 59.902.585/0001-88 I.E: 244.343.191.117

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA/GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Conjunto de Sinalização de Vias 018.00023.0001-01	Un	500	Kraten	285,00	142.500,00
08	Totem Indicativo 018.00024.0001-01	Un	50	Kraten	250,00	12.500,00

Wanderlei Nunes de Azevedo Comunicação Visual - ME  
CNPJ: 10.859.224/0001-07 I.E: 272.076.079.115

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA/GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Lixeras simples em fibra de vidro 018.00019.0001-01	Un	100	Inove	316,00	31.600,00
04	Protetores de mudas e arvores 018.00020.0001-01	Un	300	Inove	158,00	47.400,00
05	Mini contêiner 018.00021.0001-01	Un	20	Inove	1.842,00	36.840,00
06	Placas de identificação de logradouros 018.00022.0001-01	Un	1.000	Inove	37,00	37.000,00
11	Totem Externo para Sinalização de Unidades de Saúde 018.00024.0003-01	Un	10	Inove	1.930,00	19.300,00
12	Placa de Fachada de Unidade de Saúde 018.00022.0006-01	Un	10	Inove	5.300,00	53.000,00
13	Placa Interna de Serviços Prestados pelas Unidades 018.00022.0002-01	Un	20	Inove	1.633,00	32.660,00
14	Conjunto de Sinalização Composta de placa 350x350 em PVC e suporte de metalon 900x30x30 018.00023.0002-01	Un	300	Inove	73,00	21.900,00
15	Placa de Sinalização em PVC 800x500x20mm 018.00022.0003-01	Un	100	Inove	35,00	3.500,00
16	Placa de Sinalização em PVC 600x400x20mm 018.00022.0004-01	Un	100	Inove	24,00	2.400,00
17	Placa de Sinalização em PVC 1500x800x20mm 018.00022.0005-01	Un	100	Inove	168,00	16.800,00
TOTAL					R\$302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais)	

MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2013 - 2º QUADRIMESTRE		R\$ 1,00			Saldo do Exercício Anterior			Saldo do Exercício de 2013		
DÍVIDA CONSOLIDADA		Saldo do Exercício Anterior			Saldo do Exercício de 2013			Saldo do Exercício de 2013		
		1ª de 1º Quadrimestre			2ª de 2º Quadrimestre			3ª de 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		5.727.471,79	6.167.066,33	6.100.093,15	0,00					
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual		5.727.471,79	5.469.879,59	5.448.353,36						
- Interna										
- Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusivos)										
- Vencidos e não pagos			697.166,74	651.729,79						
- Outras Dívidas			7.096.530,74	6.823.053,42	0,00					
- Disponibilidade de Caixa Bruta		3.875.307,35	7.543.933,48	7.035.675,19						
- Demais Haveres Financeiros		65.790,32	93.608,83	90.419,27						
- (-) Restos a Pagar Processados (Excesso Precatórios)		5.707.240,81	539.009,57	263.041,04						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III)=(I - II)		5.727.471,79	-931.464,41	-722.970,27	0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		86.783.827,36	90.020.366,65	93.973.860,08						
V da DC sobre a RCL (IV/ RCL)		6,59	6,85	6,49	0,00					
V da DCL sobre a RCL (III/ RCL)		6,59	-1,05	-0,76	0,00					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL:120%		104.140.592,83	108.024.439,96	112.768.632,09	0,00					
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) 106%		93.726.533,54	97.221.995,96	101.491.768,86	0,00					
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL										
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)		5.727.471,79	5.469.879,59	5.448.353,36	0,00					
DÍVIDA DE PPP (V)										
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)		1.104.845,26	4.371.079,61	4.388.694,37	0,00					
- De Tributos										
- De Contribuições Sociais Previdenciárias		1.184.845,26	3.240.039,44	3.276.557,43						
- Demais Contribuições Sociais										
- DO FUST			1.131.040,17	1.112.336,94						
- Das Instituições não Financeiras										
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)										
- Interna										
- Demais Dívidas Contratuais (VIII)		4.542.626,53	1.098.799,98	1.059.456,99						
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC										
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000										
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			61.395,35	58.622,52						
DEPÓSITOS										
REP. NO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		202.552,95	0,00	0,00						
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO										

Replicado por ter sido encaminhado para publicação com incorreções.

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	96.918.320,00	100.983.036,01	15.473.398,13	15,32	65.864.235,34	65,22	35.118.800,67	
RECEITAS CORRENTES								
receita tributaria								
receita tributaria								
impostos	13.101.700,00	13.631.250,00	2.000.125,05	14,67	9.478.674,69	69,53	4.152.575,31	
taxas	1.299.700,00	1.313.149,96	96.133,44	7,32	784.518,72	59,74	528.631,24	
receita patrimonial								
receitas imobiliarias	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	6.000,00	57,14	4.500,00	
receitas de valores mobiliarios	325.100,00	431.881,61	50.114,04	11,60	141.263,16	32,70	290.618,45	
receita de servicos								
receita de servicos	3.059.500,00	3.102.499,98	482.934,27	15,56	1.687.012,00	54,37	1.415.487,98	
transferencias correntes								
transferencias intergovernamentais	76.049.420,00	76.941.310,28	11.765.934,78	15,29	50.671.332,50	65,85	26.269.977,78	
transferencias de instituicoes privadas	181.000,00	340.916,67	0,00	0,00	20.000,00	5,86	320.916,67	
transferencias de pessoas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
transferencias de convenios	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	452.536,50	47,63	497.463,50	
outras receitas correntes								
multas e juros de mora	325.200,00	364.758,32	74.735,09	20,48	202.785,39	55,59	161.972,93	
indenizacoes e restituicoes	202.400,00	202.400,00	13.159,26	6,50	53.923,64	26,64	148.476,36	
receita da divida ativa	1.011.400,00	1.011.400,00	109.798,67	10,85	509.978,23	50,42	501.421,67	
receitas correntes diversas	352.400,00	352.400,00	18.719,96	5,31	84.829,58	24,07	267.570,42	
RECEITAS DE CAPITAL								
transferencias de capital	0,00	2.280.569,19	861.743,57	37,78	1.771.380,83	77,67	509.188,36	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	96.918.320,00	100.983.036,01	15.473.398,13	15,32	65.864.235,34	65,22	35.118.800,67	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Internas								
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Externas								
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	96.918.320,00	100.983.036,01	15.473.398,13	15,32	65.864.235,34	65,22	35.118.800,67	
DEFICIT (VI)						0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	96.918.320,00	100.983.036,01	15.473.398,13	15,32	65.864.235,34	65,22	35.118.800,67	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (utilizados para cred.adicionais)						2.155.935,24		
superavit financeiro						2.155.935,24		
reabertura de creditos adicionais						0,00		

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)										
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS EXECUTADAS		SALDO ((g-h)/f)
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	% ((g-h)/f)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	96.918.320,00	5.840.656,83	102.758.976,83	4.416.493,81	92.184.949,78	15.028.060,31	57.015.938,21	0,00	55,48	45.743.038,62
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	52.191.320,00	-1.675.169,40	50.516.150,60	306.303,45	48.178.065,92	7.506.761,73	30.158.909,25	0,00	59,70	20.357.241,35
juros e encargos da divida	138.500,00	120.601,91	259.101,91	6.000,00	237.335,00	29.516,05	110.881,24	0,00	42,79	148.220,57
outras despesas correntes	34.892.900,00	6.052.950,92	40.945.850,92	2.771.440,30	35.032.436,36	6.139.163,03	22.650.803,42	0,00	55,31	18.295.046,60
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	8.981.200,00	801.557,30	9.782.757,30	1.322.750,06	7.484.001,85	1.205.066,15	3.249.707,80	0,00	33,21	6.533.049,50
amortizacao / refinanciamento da divida	314.400,00	923.100,00	1.237.500,00	0,00	1.253.110,65	153.553,35	845.636,40	0,00	68,33	391.863,60
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
Reserva de contingencia ou reserva do RPPS	400.000,00	-382.383,00	17.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.617,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	96.918.320,00	5.840.656,83	102.758.976,83	4.416.493,81	92.184.949,78	15.028.060,31	57.015.938,21	0,00	55,48	45.743.038,62
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	96.918.320,00	5.840.656,83	102.758.976,83	4.416.493,81	92.184.949,78	15.028.060,31	57.015.938,21		55,48	45.743.038,62
SUPERAVIT (XIII)							8.848.297,13			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	96.918.320,00	5.840.656,83	102.758.976,83	4.416.493,81	92.184.949,78	15.028.060,31	65.864.235,34		64,09	36.894.741,49

CONTRATO Nº 1.0  
FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE  
Data da emissao 16/SET/2013 e hora de emissao 13:18

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

AMRILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANCAS E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS											CONAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NRO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)					((b+c) / total (b+c))
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	96.918.320,00	102.758.976,83	4.416.493,81	92.184.949,78	15.028.060,31	57.015.938,21	0,00	100,00	55,48	45.743.038,62	
<b>LEGISLATIVA</b>											
ação legislativa	3.720.000,00	3.720.000,00	378.695,66	1.767.582,02	336.267,24	1.342.989,57	0,00	2,35	36,10	2.377.010,43	
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>											
administração geral	412.300,00	594.370,00	125.143,15	590.074,08	76.125,40	286.174,19	0,00	0,50	48,14	308.195,81	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>											
administração geral	9.325.020,00	9.345.632,23	-130.844,11	8.812.954,64	1.393.587,25	5.464.425,38	0,00	9,58	58,47	3.881.206,85	
administração financeira	50.100,00	49.040,00	-11.075,74	44.754,07	6.279,24	26.238,86	0,00	0,04	53,50	22.801,14	
comunicação social	135.000,00	132.500,00	2.770,00	123.357,70	21.594,70	49.986,62	0,00	0,08	37,72	82.513,38	
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>											
policiamento	3.197.800,00	3.711.095,00	263.244,63	3.472.794,08	577.137,38	2.173.297,47	0,00	3,81	58,56	1.537.797,53	
defesa civil	1.000.000,00	508.000,00	448.607,87	448.607,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.000,00	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
administração geral	17.500,00	24.500,00	2.720,10	22.205,33	3.945,60	12.617,72	0,00	0,02	51,50	11.882,28	
assistência ao idoso	257.200,00	201.600,00	21.314,91	191.707,05	43.563,00	131.096,93	0,00	0,22	65,02	70.503,07	
assistência ao portador de deficiência	766.400,00	766.400,00	0,00	759.560,00	31.930,00	417.725,00	0,00	0,73	54,50	348.675,00	
assistência a criança e ao adolescente	474.300,00	793.890,90	70.509,27	649.837,91	195.053,01	437.847,02	0,00	0,76	55,15	356.051,90	
assistência comunitária	3.254.400,00	2.843.911,46	160.816,60	2.446.547,97	403.962,86	1.521.551,90	0,00	2,66	53,50	1.322.359,56	
<b>SUDE</b>											
atenção básica	8.092.900,00	9.647.502,69	383.702,42	8.965.754,72	1.362.030,54	5.258.533,45	0,00	9,22	54,50	4.388.969,24	
assistência hospitalar e ambulatorial	11.281.100,00	10.898.653,79	144.861,64	9.932.022,44	1.137.162,71	6.025.996,30	0,00	10,56	55,29	4.872.657,49	
suporte profilático e terapêutico	1.345.400,00	1.373.869,51	179.477,83	1.244.300,30	208.662,85	937.571,60	0,00	1,64	68,24	436.297,91	
vigilância sanitária	347.500,00	293.100,00	-9.893,92	286.085,34	44.729,19	178.501,43	0,00	0,31	60,90	114.598,57	
vigilância epidemiológica	468.900,00	509.439,57	17.591,93	489.167,43	76.944,22	301.499,11	0,00	0,52	59,18	207.942,46	
<b>TRANSPORTES</b>											
empregabilidade	285.700,00	233.899,36	12.535,03	212.832,99	51.506,75	156.651,04	0,00	0,27	66,97	77.248,32	
<b>EDUCAÇÃO</b>											
administração geral	1.723.200,00	1.978.213,90	-81.440,75	1.943.962,45	308.551,25	1.262.933,20	0,00	2,21	63,84	715.280,70	
alimentação e nutrição	1.540.700,00	1.761.037,79	213.704,65	1.434.147,97	291.072,60	1.096.094,42	0,00	1,92	62,24	664.943,37	
ensino fundamental	13.606.400,00	14.577.720,71	425.389,50	14.138.918,65	2.421.422,15	8.767.902,66	0,00	15,37	60,14	5.809.818,05	
ensino médio	72.500,00	72.500,00	0,00	63.500,00	20.143,33	48.235,93	0,00	0,08	66,53	24.264,17	
ensino profissional	15.000,00	9.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.054,00	
ensino superior	1.106.400,00	1.379.203,40	-41.500,00	1.325.075,80	325.988,28	757.568,49	0,00	1,32	54,92	621.634,91	
educação infantil	6.972.500,00	8.703.058,96	84.435,58	7.000.064,08	1.263.119,61	3.749.080,36	0,00	6,57	43,07	4.953.978,60	
educação de jovens e adultos	5.700,00	104.000,00	-1.681,32	102.618,98	13.244,66	42.348,49	0,00	0,07	40,71	61.651,51	
educação especial	371.700,00	51.900,00	-14.744,92	50.025,06	5.216,63	34.251,73	0,00	0,06	65,99	17.648,27	
<b>CULTURA</b>											
atividades culturais	2.343.900,00	2.923.398,60	285.731,73	2.312.005,78	492.676,68	1.909.472,45	0,00	3,34	65,31	1.013.926,15	
<b>URBANISMO</b>											
planejamento e orçamento	376.600,00	586.700,00	-27.501,19	551.321,05	172.706,76	337.430,49	0,00	0,59	57,51	249.269,51	

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS											CONAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NRO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)					((b+c) / total (b+c))
administração geral	4.945.400,00	5.133.327,63	129.413,85	4.663.352,91	816.393,48	2.979.430,82	0,00	5,22	58,04	2.153.896,81	
infra-estrutura urbana	8.113.800,00	7.969.706,62	444.846,94	8.429.693,84	1.250.068,94	5.027.698,03	0,00	8,81	63,08	2.942.008,59	
serviços urbanos	2.845.600,00	3.294.183,11	37.755,27	2.931.081,80	502.116,03	1.673.817,45	0,00	2,93	50,81	1.620.365,66	
controle ambiental	30.000,00	282.000,00	252.268,49	252.268,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00	
<b>HABITAÇÃO</b>											
habitação urbana	1.102.000,00	26,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,86	
<b>SANEAMENTO</b>											
saneamento básico rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
saneamento básico urbano	3.870.900,00	4.329.084,40	603.408,06	2.900.021,30	695.523,45	2.275.807,37	0,00	3,99	52,57	2.053.277,03	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>											
preservação e conservação ambiental	502.600,00	644.008,92	17.712,93	539.757,28	96.265,12	304.099,58	0,00	0,53	47,21	339.909,24	
controle ambiental	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
recuperação de áreas degradadas	40.000,00	5.000,00	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>											
promocção comercial	274.900,00	331.100,00	-64.021,76	325.652,90	57.715,21	209.045,61	0,00	0,36	63,13	122.054,39	
turismo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
desporto comunitario	40.200,00	35.825,00	7.565,50	19.025,47	11.391,20	11.459,97	0,00	0,02	31,98	24.365,03	
<b>DESPORTO E LAZER</b>											
desporto comunitario	1.616.600,00	1.856.051,42	76.733,98	1.758.875,03	221.594,89	1.113.294,23	0,00	1,95	59,95	743.557,19	
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>											
serviço da dívida interna	217.700,00	966.050,00	6.000,00	983.175,00	132.368,10	693.269,44	0,00	1,21	71,76	272.780,56	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>											
reserva de contingência	400.000,00	17.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.617,00	
<b>TOTAL (IIII) - (I + II)</b>	96.918.320,00	102.758.976,83	4.416.493,81	92.184.949,78	15.028.060,31	57.015.938,21	0,00	100,00	55,48	45.743.038,62	

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE  
Data da emissão 16/SET/2013 e hora de emissão 13:14

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

AMRILDO ANTONIO ZORDO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA RAFFINELLA TONELLOTTI  
SECRETÁRIA MUN. FINANÇAS E ORÇAMENTO

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS							CONDM
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
		Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							
		Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RRDO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Período de Referência: SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								
	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>									
Receita Tributária									
IPTU	137.012,62	140.584,24	139.320,58	168.614,48	9.183,13	241.231,52	1.351.815,79		
ISS	668.594,22	647.143,01	733.177,52	744.162,29	693.409,65	700.265,08	630.520,26		
ITBI	43.557,10	32.433,86	45.174,45	688.711,96	43.795,13	56.007,85	32.298,78		
IRRF	97.778,84	95.175,51	90.915,80	246.478,83	81.971,84	82.833,64	86.538,53		
Outras Receitas Tributárias	43.892,66	42.234,48	39.284,18	53.637,47	10.466,53	60.556,90	301.644,78		
Receita Patrimonial	12.053,95	8.884,79	13.986,05	28.246,46	11.233,60	12.879,44	16.123,29		
Receita de Serviços	169.913,03	216.036,69	204.839,01	194.712,78	169.150,91	172.959,21	179.641,70		
Transferências Correntes									
Cota-Parte do FPM	684.891,92	730.295,96	984.982,58	1.601.121,76	1.027.254,93	1.382.061,63	795.964,85		
Cota-Parte do ICMS	4.236.860,34	5.156.838,79	3.699.266,86	4.634.974,01	4.699.074,25	4.079.228,93	4.284.489,40		
Cota-Parte do IPVA	119.010,26	74.815,90	71.025,51	81.055,80	1.285.663,27	479.665,47	471.312,57		
Cota-Parte do ITR	2.218,31	80.923,28	37.299,10	42.362,61	37.010,58	27,76	886,97		
Transferências da LC 87/1996	0,00	48.035,30	24.017,65	24.017,65	0,00	0,00	0,00		
Transferências da LC 61/1989	34.309,46	36.071,63	34.831,92	35.996,20	45.790,78	31.776,72	26.596,04		
Transferências do FUNDEB	707.890,25	855.357,50	636.293,39	753.241,95	1.068.886,12	838.529,29	810.023,01		
Outras Transferências Correntes	640.717,70	544.323,01	907.825,08	619.923,81	569.240,33	434.185,53	542.141,47		
Outras Receitas Correntes	98.686,45	74.268,07	67.707,13	149.481,65	163.664,30	97.809,74	97.780,76		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>									
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.015.458,01	1.225.396,15	970.284,69	1.185.351,23	1.418.958,69	1.194.552,04	1.115.997,92		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>6.681.929,10</b>	<b>7.558.025,87</b>	<b>6.759.662,12</b>	<b>8.881.388,48</b>	<b>8.496.836,66</b>	<b>7.475.466,77</b>	<b>8.511.780,28</b>		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO		
	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2013		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>									
Receita Tributária									
IPTU	150.349,90	190.914,08	140.411,87	144.275,11	137.238,78	2.950.952,10	3.130.700,00		
ISS	835.845,31	937.357,98	754.279,78	761.205,42	694.895,66	8.800.856,18	8.650.750,00		
ITBI	43.659,15	55.940,91	49.960,67	9.993,26	48.602,03	1.150.135,15	503.800,00		
IRRF	97.445,43	108.484,62	104.028,74	105.690,59	98.224,20	1.295.566,57	1.346.000,00		
Outras Receitas Tributárias	126.652,95	148.297,80	40.767,22	47.358,74	48.774,70	963.567,51	1.313.149,96		
Receita Patrimonial	14.043,36	23.602,70	19.266,73	26.498,20	23.615,84	210.434,41	442.381,61		
Receita de Serviços	236.836,18	227.040,34	218.449,29	253.242,84	229.691,43	2.472.513,51	3.102.499,98		
Transferências Correntes									
Cota-Parte do FPM	854.052,34	1.227.157,14	1.023.921,71	729.248,91	953.481,31	11.994.435,04	14.153.800,00		
Cota-Parte do ICMS	5.333.042,16	4.068.537,77	6.078.650,02	5.433.019,25	4.100.316,11	55.804.297,89	56.567.000,00		
Cota-Parte do IPVA	153.678,60	83.473,24	137.090,89	85.840,03	80.348,72	3.122.980,26	3.500.000,00		
Cota-Parte do ITR	234,49	6,21	0,00	0,00	41,60	201.010,91	227.000,00		
Transferências da LC 87/1996	97.208,67	24.302,17	24.302,17	24.302,17	24.302,17	290.487,95	285.300,00		
Transferências da LC 61/1989	26.858,93	35.383,49	34.678,42	37.012,72	36.685,48	415.991,79	497.300,00		
Transferências do FUNDEB	909.903,23	552.384,18	1.133.588,82	881.181,57	692.915,29	9.840.194,70	10.510.000,00		
Outras Transferências Correntes	685.982,71	1.036.093,61	517.617,43	519.348,74	468.642,57	7.486.041,99	7.587.906,95		
Outras Receitas Correntes	111.584,47	89.613,87	74.650,82	92.100,45	124.312,53	1.241.660,24	1.930.958,32		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>									
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.293.014,95	1.087.771,97	1.459.728,61	1.261.884,78	1.038.867,08	14.267.266,12	15.046.080,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>8.384.362,13</b>	<b>7.720.818,14</b>	<b>8.891.935,97</b>	<b>7.888.433,22</b>	<b>6.723.221,34</b>	<b>93.973.860,08</b>	<b>98.702.466,82</b>		

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Data da emissão 16/SET/2013 e hora de emissão 13:19

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPALMARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS							CONRM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: AGOSTO-AGOSTO							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							R\$ 1,00
RECEITAS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
				No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012	
RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(II)							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)							
DESPESAS		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
				EM 2013		EM 2012	
				LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
				No Bimestre	RESTOS A PAGAR	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR
					NÃO PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(IV)							
ADMINISTRACAO PREVIDENCIA							
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(V)							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)							
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III - VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
				No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS							
Plano Financeiro							
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras							
Recursos para Formacao de Reserva							
Outros Aportes para o RPPS							
Plano Previdenciario							
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro							
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial							
Outros Aportes para o RPPS							
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS						PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor						0,00	

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS							CONRM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: AGOSTO-AGOSTO							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							R\$ 1,00
BENS E DIREITOS DO RPPS				AGOSTO	PERIODO DE REFERENCIA		
					2013	2012	
Caixa				0,00	0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento				0,00	0,00	0,00	
Investimentos				0,00	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	0,00	0,00	
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
				No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012	
RECEITAS CORRENTES (VIII)							
RECEITAS DE CAPITAL (IX)							
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)							
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
				EM 2013		EM 2012	
				LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
				No Bimestre	RESTOS A PAGAR	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR
					NÃO PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRACAO (XII)							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)							

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE  
Data da emissao 16/SET/2013 e hora de emissao 13:20

CONRM 1.0

NOTAS:

- Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
  - Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			
R\$ 1,00			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
Divida Consolidada (I)	5.727.471,79	6.286.353,05	6.100.083,15
Deducoes (II)		7.017.482,66	6.823.053,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.875.307,15	7.217.866,23	7.015.675,19
Demais Haveres Financeiros	85.790,32	89.258,93	90.419,27
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	5.707.240,81	289.642,50	283.041,04
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	5.727.471,79	-731.129,61	-722.970,27
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	4.589.639,09	4.535.469,73	4.388.894,37
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	1.137.832,70	-5.266.599,34	-5.111.864,64
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA		
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)	
Valor	154.734,70	-6.249.697,34	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA		-1.002.000,00	

CONAM 1.0

FONTE:CN-SIFEM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 16/SET/2013 e hora de emissao 13:20

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPALMARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	98.271.385,21	14.561.541,50	63.951.592,33	56.726.216,59	
RECEITAS TRIBUTARIAS	14.944.399,96	2.096.258,49	10.263.193,41	8.984.821,58	
IPTU	3.130.700,00	281.513,89	2.365.420,18	2.207.881,70	
ISS	8.650.750,00	1.456.101,08	6.007.779,14	4.890.056,30	
ITBI	503.800,00	58.595,29	340.257,78	383.790,58	
IRRF	1.346.000,00	203.914,79	765.217,59	647.694,95	
Outras Receitas Tributarias	1.313.149,96	96.133,44	784.518,72	855.398,05	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	11.300,00	0,98	6.000,98	8.719,14	
Receita Patrimonial	442.381,61	50.114,04	147.263,16	185.324,34	
(-) Aplicacoes Financeiras	431.081,61	50.113,06	141.262,18	176.605,20	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	78.282.226,95	11.765.934,78	51.143.869,00	45.138.425,26	
PFM	11.323.040,00	1.346.184,03	6.394.514,28	5.985.043,37	
ICMS	45.253.600,00	7.626.668,32	30.461.086,51	26.453.369,29	
Convenios	950.000,00	0,00	452.536,50	471.400,00	
Outras Transferencias Correntes	20.755.586,95	2.793.082,43	13.835.731,71	12.228.612,60	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.033.458,30	699.347,25	2.538.528,94	2.594.250,61	
Divida Ativa	1.011.400,00	109.798,67	509.978,33	512.410,70	
Diversas Receitas Correntes	4.022.058,30	589.548,58	2.028.550,61	2.081.839,91	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.280.569,19	861.743,57	1.771.380,83	290.000,00	
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias de Capital	2.280.569,19	861.743,57	1.771.380,83	290.000,00	
Convenios	2.280.569,19	861.743,57	1.771.380,83	290.000,00	
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.280.569,19	861.743,57	1.771.380,83	290.000,00	
<b>RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>100.551.954,40</b>	<b>15.423.285,07</b>	<b>65.722.973,16</b>	<b>57.016.216,59</b>	

Continua (1/2)


**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**

 CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
 7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ARTUR DIAS DA COSTA

HUGO SILVA DE SOUZA

MARCIANO VENTURA FOURNY

THIAGO ALEXANDRE PEREIRA LIMA

DANILO BERTANHA

JADISSON ANTONIO BRAGA

MATHEUS COSTA NERY RODRIGUES

WILLIAM C. SILVA DOMICIANO

DIEGO GOMES DE OLIVEIRA

JULIO MADALENA DE JESUS

MICHEL ALISSON SOUZA ANGELO

FELIPE GOMES DE LIMA

LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA

PAULO TADEU MATHEUS JUNIOR

HEBERT ARMBRUSTER

LUIS RENATO JOAQUIM

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretária da JSM/045

CN-SIFEM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM	
						Continuacao	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						R\$ 1,00	
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2013		EM 2012			
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		DESPESAS LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		No Bimestre	Ate o Bimestre				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	91.721.102,53	13.669.440,81	52.920.594,01	0,00	51.601.627,71	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	50.516.150,60	7.506.761,73	30.158.909,25	0,00	27.657.965,02	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	259.101,91	29.516,05	110.881,34	0,00	74.416,85	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.945.850,02	6.133.163,03	22.650.803,42	0,00	23.869.245,84	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	91.462.000,62	13.639.924,76	52.809.712,67	0,00	51.527.210,86	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.020.257,30	1.358.619,50	4.095.344,20	0,00	7.308.103,40	0,00	0,00
Investimentos	9.782.757,30	1.205.066,15	3.249.707,80	0,00	7.105.983,17	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	1.237.500,00	153.553,35	845.636,40	0,00	202.120,23	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	9.782.757,30	1.205.066,15	3.249.707,80	0,00	7.105.983,17	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	17.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	101.262.374,92	14.844.990,91	56.059.420,47	0,00	58.633.194,03	0,00	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-710.420,52	578.294,16	9.663.552,69		-1.616.977,44		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	924.600,23		

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	969.000,00

(2/2)  
CONAM 1.0

FONTE: CN-SIFEM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 16/SET/2013 e hora de emissao 13:20

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPALMARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS											
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social											
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados					Restos a Pagar Nao Processados					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012				
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL	0,00	3.929,79	3.929,79	0,00	0,00	0,00	6.105,77	0,00	6.047,00	58,77	0,00
EXECUTIVO											
ADMINISTRACAO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
GABINETE DO PREFEITO	0,00	145.832,48	145.832,48	0,00	0,00	0,00	107.739,43	2.266,20	88.202,75	0,00	19.536,68
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	24.800,00	90.373,59	90.373,59	0,00	24.800,00	0,00	98.741,88	1.558,40	79.389,81	0,00	19.352,07
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS ORÇAMENT	0,00	479.085,84	479.085,84	0,00	0,00	0,00	385.612,18	650,00	362.546,42	0,00	23.065,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	1.072.499,64	945.010,83	0,00	127.488,81	0,00	802.229,91	1.573,32	509.014,76	0,00	293.215,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	166.876,21	166.876,21	0,00	0,00	0,00	517.068,55	3.669,73	258.763,47	43.091,22	215.213,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	0,00	198.208,05	198.208,05	0,00	0,00	0,00	976.788,61	103.195,51	415.603,37	0,00	561.185,24
SEC MUN OBRAS, URB, SERV PUBLICOS	177.752,95	1.215.416,44	1.393.169,39	0,00	0,00	0,00	1.106.720,04	5.395,91	713.917,26	0,00	392.802,78

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS											
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social											
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados					Restos a Pagar Nao Processados					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	426.417,91	338.377,29	3.753,87	84.286,75	0,00	826.154,85	4.458,88	666.326,38	0,00	159.828,47
SECRETARIA MUN DE SEGURANCA E TRANSITO	0,00	180.234,05	180.234,05	0,00	0,00	0,00	155.255,21	120,96	109.200,49	0,00	46.054,72
SECR MUN DE PLANEJAMENTO E HABITACAO	0,00	90.925,44	90.925,44	0,00	0,00	0,00	64.110,37	254,40	47.910,65	0,00	16.199,72
SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE AGRICULTU	0,00	8.871,99	8.871,99	0,00	0,00	0,00	59.092,17	0,00	43.729,69	0,00	15.363,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	30.770,76	30.770,76	0,00	0,00	0,00	85.605,50	255,36	63.655,65	0,00	21.949,85
SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JURIDICO	0,00	1.364,47	1.364,47	0,00	0,00	0,00	51.354,45	0,00	34.229,31	0,00	17.125,14
SECRETARIA MUNIC CULTURA, TURISMO, EVENT	0,00	617.634,53	587.900,48	0,00	29.734,05	0,00	60.349,16	427,20	44.656,16	0,00	15.693,00
SECR MUN DESINV DA IND E COMERCIO.	0,00	176.352,50	176.352,50	0,00	0,00	0,00	64.472,19	0,00	47.021,13	0,00	17.451,06
TOTAL DA PREFEITURA	202.552,95	4.900.863,90	4.833.352,37	3.753,87	266.309,61	0,00	5.361.295,50	123.735,87	3.484.167,30	43.091,22	1.834.036,98
ADMINISTRACAO INDIRETA											
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	184.415,63	184.415,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HOSPITAL DR. LUIZ CARDINALI	0,01	415.478,53	390.747,11	0,00	16.731,43	0,00	322.774,61	65.067,73	239.834,95	0,00	82.939,66
TOTAL (III)=(I + II)	202.552,96	5.504.687,85	5.420.445,90	3.753,87	283.041,04	0,00	5.690.175,88	188.803,60	3.730.049,25	43.149,99	1.916.976,64

MONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE  
Data da emissao 16/SET/2013 e hora de emissao 13:20

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	13.612.900,00	14.150.183,32	2.061.459,33	9.696.350,09	68,52	
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	3.600.600,00	3.600.600,00	334.755,93	2.547.017,64	70,73	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.130.700,00	3.130.700,00	281.513,99	2.365.420,18	75,55	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	28.100,00	28.100,00	3.010,32	7.515,33	26,74	
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	373.400,00	373.400,00	47.142,50	162.735,13	43,58	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	68.400,00	68.400,00	3.089,22	11.347,00	16,58	
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU						
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	506.300,00	506.300,00	58.788,00	340.740,85	67,30	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	503.800,00	503.800,00	58.595,29	340.257,78	67,53	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI						
1.2.3- Divida Ativa do ITBI						
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	2.500,00	2.500,00	192,71	483,07	19,32	
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI						
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	8.160.000,00	8.697.283,32	1.464.000,61	6.043.374,01	69,48	
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	8.121.200,00	8.650.750,00	1.456.101,08	6.007.779,14	69,44	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.200,00	10.200,00	1.336,19	4.786,37	46,92	
1.3.3- Divida Ativa do ISS	22.200,00	22.200,00	4.714,30	20.319,53	91,52	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	6.400,00	14.133,32	1.849,04	10.488,97	74,21	
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS						
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	1.346.000,00	1.346.000,00	203.914,79	765.217,59	56,85	
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.346.000,00	1.346.000,00	203.914,79	765.217,59	56,85	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF						
1.4.3- Divida Ativa do IRRF						
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF						
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF						
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)						
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR						
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR						
1.5.3- Divida Ativa do ITR						
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR						
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR						
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.230.400,00	75.230.400,00	11.504.598,47	49.353.981,04	65,60	
2.1- Cota-Parte FPM	14.153.800,00	14.153.800,00	1.682.730,22	7.993.142,82	56,47	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	14.153.800,00	14.153.800,00	1.682.730,22	7.993.142,82	56,47	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d						
2.2- Cota-Parte ICMS	56.567.000,00	56.567.000,00	9.533.335,36	38.076.357,89	67,31	
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	285.300,00	285.300,00	48.604,34	194.417,35	68,14	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	497.300,00	497.300,00	73.698,20	274.782,58	55,25	
2.5- Cota-Parte ITR	227.000,00	227.000,00	41,60	38.207,61	16,83	
2.6- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	166.188,75	2.777.072,79	79,34	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro						
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	88.843.300,00	89.380.583,32	13.566.057,80	59.050.331,13	66,06	

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS							CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)							R\$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100		
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO							
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	1.669.200,00	1.672.760,00	366.973,47	1.228.216,27	73,42		
5.1- Transferencias do Salario-Educação	1.200.000,00	1.200.000,00	208.905,86	893.341,33	74,44		
5.2- Outras Transferencias do FNDE	457.000,00	460.560,00	156.741,48	331.499,70	71,97		
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	12.200,00	12.200,00	1.326,13	3.375,24	27,66		
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	950.000,00	1.624.280,70	674.280,70	1.126.817,20	69,37		
6.1- Transferencias de Convenios	950.000,00	1.624.280,70	674.280,70	1.126.817,20	69,37		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios							
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO							
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	2.619.200,00	3.297.040,70	1.041.254,17	2.355.033,47	71,42		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.046.080,00	15.046.080,00	2.300.751,86	9.870.776,04	65,60		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.830.760,00	2.830.760,00	336.546,19	1.598.628,54	56,47		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	11.313.400,00	11.313.400,00	1.906.667,04	7.615.271,38	67,31		
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	57.060,00	57.060,00	9.720,86	38.883,45	68,14		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	99.460,00	99.460,00	14.739,65	54.956,55	55,25		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	45.400,00	45.400,00	-159,64	7.473,52	16,46		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	33.237,76	555.562,60	79,36		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.573.100,00	10.602.616,65	1.581.189,42	6.906.067,06	65,13		
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	1.574.096,86	6.887.411,61	65,59		
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00					
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	63.100,00	92.616,65	7.092,56	18.655,45	20,14		
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	-4.536.080,00	-4.536.080,00	-726.655,00	-2.983.364,43	65,76		
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS EXECUTADAS							
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			% (g)=(e+f)/d)X100	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)	RESCITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	1.585.301,51	5.975.684,31		*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	400.839,89	1.424.046,85		*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	1.184.461,62	4.551.637,46		*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	159.962,87	312.073,75		*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	38.576,00	38.576,00		*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	121.386,87	273.497,75		*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	1.745.264,38	6.287.758,06		*	

CN-SIFEM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 8 (LDE, art.72)						R\$ 1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
19- MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DO MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1. ((13-18) / 11) X 100%					86,52 %	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NAO FORAM UTILIZADOS					7.740,29	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2013					0,00	
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE '1. (25% de 3)		22.210.825,00	22.345.145,83	3.391.514,45	14.762.582,78	66,06
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
				No Bimestre	Ate o Bimestre (e)	NAO PROCESSADOS ((e+f)/(d)X100
23- EDUCACAO INFANTIL		*	*	970.235,24	3.392.398,49	*
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	439.415,89	1.462.622,85	*
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	530.819,35	1.929.775,64	*
24- ENSINO FUNDAMENTAL		*	*	2.287.062,21	8.462.052,81	*
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	1.305.848,49	4.825.135,21	*
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	981.213,72	3.636.917,60	*
25- ENSINO MEDIO		*	*	20.143,33	48.235,83	*
26- ENSINO SUPERIOR						
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
28- OUTRAS		*	*	192.882,37	192.882,37	*
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)		*	*	3.470.323,15	12.095.569,50	*
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)					-2.983.364,43	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO					18.655,45	
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)					0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.					0,00	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					-2.964.708,98	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))					14.819.160,28	
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%					25,09 %	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONAM	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RRRO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	§ (g)= ((e+f) /d)X100
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.						
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	+	+	195.457,16	890.220,17		+
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO						
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	+	+	142.081,55	699.189,73		+
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	+	+	337.538,71	1.589.409,90		+
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	+	+	3.807.861,86	13.684.979,40		+
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2013 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00	0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012			7.740,27	0,00		
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE			6.887.411,61	0,00		
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE			5.990.551,58	0,00		
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE			18.655,45	0,00		
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL			923.255,75	0,00		

CONAM 1.0

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissão 16/SET/2013 e hora de emissão 13:19

## NOTAS:

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. Art. 21, par.2o, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par.1o, artigo 6 desta Lei, poderão ser utilizados no 1o trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RRRO do último bimestre do exercício.
5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

(\*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

CN-SIFEM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre	Ate o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsao Inicial		---	96.918.320,00		
Previsao Atualizada		---	100.983.036,01		
Receitas Realizadas		15.473.398,13	65.864.235,34		
Deficit Orcamentario		---	0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---	2.155.935,24		
<b>DESPESAS</b>					
Dotacao Inicial		---	96.918.320,00		
Creditos Adicionais		---	5.840.656,83		
Dotacao Atualizada		---	102.758.976,83		
Despesas Empenhadas		4.416.493,81	92.184.949,78		
Despesas Executadas					
Liquidadas		15.028.060,31	57.015.938,21		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			0,00		
Superavit Orcamentario		---	8.848.297,13		
<b>DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Ate o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		4.416.493,81	92.184.949,78		
Despesas Executadas					
Liquidadas		15.028.060,31	57.015.938,21		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>			<b>Ate o Bimestre</b>		
Receita Corrente Liquida			93.973.860,08		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Ate o Bimestre</b>		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		0,00	0,00		
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas		0,00	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00	0,00		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		0,00	0,00		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado ate o bimestre (b)</b>	<b>% em Relacao a Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal		-1.002.000,00	-6.249.697,34	6,23	
Resultado Primario		969.000,00	9.663.552,69	9,97	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER</b>		<b>Inscricao</b>	<b>Cancelamento ate o bimestre</b>	<b>Pagamento ate o bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		5.703.311,02	3.753,87	5.416.516,11	283.041,04
Poder Legislativo		3.929,79	0,00	3.929,79	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		5.684.070,11	43.091,22	3.724.002,25	1.916.976,64
Poder Legislativo		6.105,77	58,77	6.047,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.397.416,69</b>	<b>46.903,86</b>	<b>9.150.495,15</b>	<b>2.200.017,68</b>

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRP, art. 48 - Anexo 14		Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2013 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	
		R\$ 1,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	14.819.160,28	25%	25,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magisterio com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.975.684,31	60%	86,52
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
* Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.152.420,77	15,00	30,72
Liquidadas	10.985.630,38	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-

CONAM 1.0

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissão 16/SET/2013 e hora de emissão 14:06

Nota:

\* O valor constante da linha de Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, representa o total da despesa empenhada com recursos da saúde até o período.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPALMARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO**ATOS OFICIAIS DO  
SAAE****EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Termo de Prorrogação nº 02 ao Contrato nº 04/12 – 05/03/12

Licitação: Convite nº 03/12

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS

Contratada: PROJELÉTRICA COM. E INST. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA. ME

Objeto: prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas instalações do SAAE Cordeirópolis

Prazo de Vigência: 05 de Setembro de 2014.

Data da Assinatura do Termo de Prorrogação nº 01: 05 de Setembro de 2013

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI  
Presidente Executivo do SAAE

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

**Vagas**

**Desenhista /copista com experiência em Auto Cad homem ou mulher**  
**Motorista C, D-masculino**  
**Motorista E com MOOP-masculino**  
**Teleatendimento- 100 vagas feminino**  
**Serviços gerais masc. para fabricar paletes**  
**Auxiliar de limpeza feminino**  
**I Ceramistas – toda as funções**  
**Técnico em T.**

**VAGAS ENVIADAS PELO PAT CORDEIROPOLIS**  
**Mais informações através do telefone 3546-4762**

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CORDEIROPOLIS/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 00.600.371/0001-04

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.

CVA: 2013091711221000102737

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)</b>	1.461.892,77	0,00
2	Pessoal Ativo	1.461.892,77	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)</b>	56.857,38	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	56.857,38	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.405.035,39	0,00
11	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		1.405.035,39

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	93.973.860,08
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,50
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	5.638.431,60
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	5.356.510,02
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	5.074.588,44

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
-------	------------------	--------------------	---

**CONVITE**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, convida para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar em 23 de setembro de 2013, às 14 horas, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal, nos termos do estabelecido pelo § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cordeirópolis, 13 de setembro de 2013.

**JOSÉ GERALDO BOTION**  
Presidente

**Datas para realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal no ano de 2013:**

VIII – 3, 10, 17 e 24 de setembro;

IX – 1, 8, 15, 22 e 29 de outubro;

X – 5, 12, 19 e 26 de novembro;

XI – 3, 10 e 17 de dezembro.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CORDEIROPOLIS/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 00.600.371/0001-04

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.

CVA: 2013091711221000102737

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. n° 101/00, na data e meio indicados a seguir	20/09/2013	DOM
----	---	------------	-----

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4320/60.

Fonte:

Nota:

CORDEIROPOLIS, 17/09/2013

JOSÉ GERALDO BOTTON

PRESIDENTE

RG.: 3892449

DIJALMA LÚCIO FIRMINO

CONTADOR

RG.: 181300369

KAROL HESPANHOL

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

RG.: 25.344.951-0

MUNICÍPIO: CORDEIROPOLIS/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 00.600.371/0001-04

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.

CVA: 2013091711221000102737

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			
1	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			
3	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal

Fonte:

Nota:

CORDEIROPOLIS, 17/09/2013

JOSE GERALDO BOTTON

PRESIDENTE

RG.: 3892449

DIJALMA LÚCIO FIRMINO

CONTADOR

RG.: 181300369

KAROL HESPANHOL

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

RG.: 25.344.951-0

**A COMPRA OU VENDA DE ÁREAS IRREGULARES  
PODE TRAZER MUITOS TRANSTORNOS E PREJUÍZOS.**

**ANTES DE COMPRAR,  
PARCELAR OU CONSTRUIR\***

**INFORME-SE SOBRE A LEGISLAÇÃO  
VIGENTE OU CONSULTE A  
PREFEITURA MUNICIPAL**

\*TERRENOS, CHÁCARAS, SÍTIOS OU EDIFICAÇÕES

**A INFORMAÇÃO É SEMPRE O MELHOR NEGÓCIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS**



Secretaria Municipal de Obras,  
Urbanismo e Serviços Públicos  
CORDEIRÓPOLIS - SP



**CORDEIRÓPOLIS**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

[jornal.oficial@cordelropolls.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordelropolls.sp.gov.br)